



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 059 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 28 de setembro de 2023

DECRETO 011/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução de elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

- 1 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura

Titular:

Nome: Hudson Samy Galgoni da Silva
Ocupação: Secretário de Infraestrutura
CPF: 010.526.694-92

Suplente:

Nome: Robson Trajano Martins
Ocupação: Servidor Secretária de Infraestrutura
CPF 035.969.334-20

- 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social

Titular:

Nome: Jociane Pâmera Coutinho da Sila
Ocupação: Diretora (Ação Social)
CPF: 055.188.974-80

Suplente

Nome: Juliene Pereira da Silva
Ocupação: Cadastradora PBF (Ação Social)
CPF: 107.387.124-00

- 1 (um) representante da Secretaria de Saúde

Titular:

Nome: Pauliene Roberta da Silva Paiva
Ocupação: Secretária Adj. de Saúde
CPF: 094.983.364-90

Suplente

Nome: Milanez Soares da Silva
Ocupação: Agente Administrativo (financeiro Sec. De Saúde)
CPF: 027.380.164-30

- 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura

Titular:

Nome: Manoel José da Silva
Ocupação: Diretor de Agricultura
CPF: 012.586.914-26

Suplente

Nome: Ângela de Cássia Cavalcanti de Alcântara
Ocupação: Técnica Social da EMPAER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 059 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 28 de setembro de 2023

CPF: 519.141.904-91

- 1 (um) representante do grupo de idosos
Titular:
Nome: Jacinta de Fátima Avelino de Paiva
Carvalho
Ocupação: Coordenadora
CPF: 021.080.884.58
Suplente
Nome: Maria Janaína de Lima Oliveira
Ocupação: Orientadora social
CPF: 107.412.854-01
- 1 (um) representante de lideranças comunitárias e organizações sociais e locais

Titular:

Nome: Gilson Irineu da Silva
Ocupação: Pres. Associação dos ACS
CPF: 048.360.484-43

Suplente

Nome: Josedita Francisca da Silva
Ocupação: Agente Comunitário de Saúde
CPF: 840.139.744-87

- 1 (um) representante das igrejas

Titular:

Nome: Josierys Nazareno Paiva Pessoa
Ocupação: Diretor Escolar
CPF: 032.798.974-24

Suplente

Nome: Joelma de Lourdes Avelino de Paiva Santos
Ocupação: Assessora
CPF: 055.859.604-58

- 1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas

Titular:

Nome: Ana Claudia da Silva Soares
Ocupação: Pres. Associação de Des. Com. Produtores Rurais de Uruçu
CPF: 049.718.054-51

Suplente

Nome: Edvânia Gomes da Silva
Ocupação: Pres. Associação ADECAFS
CPF: 072.362.344-94

A composição do Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Gurinhém/PB foi realizada a partir da indicação de atores sociais do município, isto é, representantes da sociedade civil e do poder público local, de maneira paritária, para exercerem o controle social e fiscalização do trabalho executado.

Parágrafo Único: No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, em 28 de setembro de 2023.

(Assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 059 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 28 de setembro de 2023

DECRETO Nº 012/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“Institui o Regimento do Comitê de Coordenação de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do poder Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e nº 10.203, de 22 de janeiro de 2020, que regulamenta a citada lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Comitê de coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de coordenação será instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela discussão, avaliação e aprovação do trabalho produzido pelo Comitê Executivo para elaboração do PMSB, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pelo acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

Parágrafo único: No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e

drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenador – Representante do Comitê de Coordenação

Nome: Manoel José da Silva
Ocupação: Diretor de Agricultura
CPF: 012.586.914-26

Suplente

Nome: Alex dos Santos Pinheiro
Ocupação: Chefe de Gabinete
CPF: 009.396.344-06

GABINETE DO PREFEITO DE GURINHÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2023

(Assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 059 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 28 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 134/2023, de 28 de setembro de 2023.

NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto da seguinte forma:

Rodrigo de Andrade Barbosa (Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Coordenador Geral do PMSB) – FUNETEC, CPF: 080.315.514-05;

Wilton Camelo Pessoa de Farias (Engenheiro Sanitarista e Ambiental) – FUNETEC, CPF: 103.327.734-77;

Wellington Camelo Pessoa de Farias (Técnico em Edificações) – FUNETEC, CPF: 137.492.894-17

Cézar Victor Alves de Lima (Estagiário em Engenharia Sanitária e Ambiental) – FUNETEC, CPF: 109.623.244-85;

Rosiane Oliveira da Costa (Assistente Social) – FUNETEC, CPF: 100.133.874-05;

Milanez Soares da Silva (representante do poder executivo municipal), CPF: 027.380.164-30

Robson Trajano Martins (representante do poder executivo municipal), CPF: 035.969.334-20;

Art. 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades, entre elas, destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de

dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB.

Art. 3º Os servidores municipais, Milanez Soares da Silva e Robson Trajano Martins designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas em a ser definido.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, em 28 de setembro de 2023.

(**Assinada na versão física**)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Municipal